



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 073 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Segunda-feira, 22 de abril de 2019 | Circulação: Segunda-feira, 22 de abril de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2019, URUOCA/CE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre exoneração da Servidora Cleide Tomé de Sousa Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 20/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) Cleide Tomé de Sousa Silva, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 997.012.603-25 e no registro geral sob o número 98031064311 do cargo de Diretora na Diretoria da Unidade Básica de Saúde Aniceto Rocha, conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, pela Portaria 076/2018 de 06 Março de 2018 pertencente ao Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 17 de ABRIL de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2019, URUOCA/CE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre exoneração da Servidora Jocilia Matos de Araujo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 20/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) Jocilia Matos de Araujo, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 017.511.623-70 e no registro geral sob o número 2002015086566 do cargo de Diretora do Cras Ana Garcez Rocha conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, pela Portaria 007/2019 de 09 Janeiro 2019 pertencente ao Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 17 de ABRIL de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



DECRETO Nº. 013/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§1º. A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se-á em Uruoca, Ceará, no dia 23 de Abril de 2019;

§2º. A II Conferência Municipal do Direito do Idoso terá como Tema Central: “OS DESAFIOS DE ENVELHER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de Uruoca, para a organização da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda (ou congêneres), Assessoria Especial do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicatos e Associações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Uruoca – Ceará, em 22 de abril de 2019; Edifício Chico Eudes e 62º Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 024, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 18 (dezoito) horas de um dia as 06 (seis) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Abril, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Edivaldo Vieira da Costa	Unidade Mista de Saúde – Hospital	140 H
Francisco Genivaldo Tomé da Silva	Unidade Mista de Saúde – Hospital	168 H
Jocélio Cunha da Silva	Unidade Mista de Saúde – Hospital	98 H
Antônio Aristides Basílio	UBS – Hilda Fonseca Dias – Paracuruá	210 H
Francisco Evaldo Cândido	UBS – Hilda Fonseca Dias – Paracuruá	210 H
Luis Francisco Ferreira	UBS – Jan Keuly Pessoa Aquino – Campanário	210H
Antônio Gécio Fontenele	UBS – Jan Keuly Pessoa Aquino – Campanário	210 H
Cristóvão Batista Magalhães	UBS – Francisco Nunes de Lima – Boa Vista	84 H
Francisco Araújo Filho	UBS – Francisco Nunes de Lima – Boa Vista	210 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 17 de Abril de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
 SECRETÁRIA DA SAÚDE**

PORTARIA SESA Nº 025 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Abril de 2019 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.





A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Abril de 2019 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	03	-
Clarice da Costa Moreira	Técnica de Enfermagem	03	-
Cynthia Batista Lima	Enfermeiro (a)	01	-
Elisabete Almeida da Costa	Aux. de Enfermagem	02	-
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro (a)	01	01
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	01	01
Luís Ferreira de Matos	Médico	-	01
Maria do Livramento Soares	Enfermeiro (a)	01	01
Maurícia Ferreira da Costa	Técnica de Enfermagem	02	-
Rafael Albuquerque Pereira Junior	Técnico de Enfermagem	04	-
Rosmary de Castro	Enfermeiro (a)	01	01
Suely Albuquerque Silveira	Técnica de Enfermagem	04	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 17 de Abril de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
 SECRETÁRIA DA SAÚDE

REPUBBLICAÇÕES OU RETIFICAÇÕES

PORTARIA SESA Nº 022, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria Vieira Ferreira (acompanhante), para o Hospital das Clínicas, no dia 09 de Abril de 2019.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALLAN DE BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 048.117.853-80, residente na Avenida Brasília, Bairro: Brasília, Nº 378 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de Abril de 2019.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 08 de Abril de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
 SECRETÁRIA DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

